



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2014**

COM A INCORPORAÇÃO DA RETIFICAÇÃO 01

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (Área de Concentração: Direitos Humanos) abre 24 (vinte e quatro) vagas no Curso de Mestrado e 06 (seis) vagas no Curso de Doutorado, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2015, na forma deste edital.

As linhas de pesquisa do Programa são: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos; Direitos Humanos e Inclusão Social; Direitos Humanos e Meio Ambiente; e Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos.

1. SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

1.1. Banca Examinadora:

Girolamo Domenico Treccani, Prof. Dr; Presidente

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Profa. Dra

Antonio Gomes Moreira Maués, Prof. Dr.

Antônio José de Mattos Neto, Prof. Dr.

Daniella Maria dos Santos Dias, Profa. Dra.

Jane Felipe Beltrão, Profa. Dra.

Jean François Yves Deluchey, Prof. Dr.

José Claudio Monteiro de Brito Filho, Prof. Dr.

José Heder Benatti, Prof. Dr.

Marcus Alan de Melo Gomes, Prof. Dr.

Pastora do Socorro Teixeira Leal, Profa. Dra.

Paulo Sérgio Weyl A. Costa, Prof. Dr.

Raimundo Wilson Gama Raiol, Prof. Dr.

1.1.1. A juízo do Presidente da Banca Examinadora, e para os fins dos itens 1.4.1 e 1.4.3, poderá ser convidado professor externo ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor.

1.2. Vagas:

1.2.1. São ofertadas 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado, vinculadas às linhas de pesquisa e ao professor orientador, e de acordo com a linha de pesquisa e área de atuação deste, a saber:

Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos – 02 (duas) vagas:

Antonio Gomes Moreira Maués – A Interpretação dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos pela Jurisdição Constitucional.

Pastora do Socorro Teixeira Leal – Direitos Humanos e Relações Privadas.
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa – Direitos Humanos, ética e hermenêutica.

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Inclusão Social – 01 (uma) vaga:

Jane Felipe Beltrão – Identidade, Etnicidade e Gênero.

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente – 02 (duas) vagas

Antônio José de Mattos Neto – Direito Humanos e Direito Agroambiental.

Daniella Maria dos Santos Dias – Direito Urbanístico.

José Heder Benatti – Direitos Humanos e Proteção Ambiental

Linha de Pesquisa: Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos – 01 (uma) vaga.

Jean François Yves Deluchey – Repressão Criminal na Era Neoliberal

Marcus Alan de Melo Gomes – Política Criminal e Direitos Humanos

1.2.2. Os candidatos terão que indicar em seu pedido o nome da linha e do(a) professor(a) na vaga do qual pretendem concorrer.

1.2.3 Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem: 1º nota do projeto; 2º nota da entrevista.

1.3. Documentos necessários à inscrição:

a) Diploma de Mestre em Direito conferido por Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, ou Diploma de Mestre em outra área do conhecimento, também conferido por Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, desde que, nesse caso, o candidato comprove ser Bacharel em Direito em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

b) Formulário de inscrição, disponibilizado nos sites www.ufpa.br/ppgd e www.icj.ufpa.br, ou fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA, acompanhado de 1 (uma) foto 3 x 4, que indicará o orientador pretendido pelo candidato.

c) *Curriculum Lattes*, cabendo ao candidato apresentar a correspondente comprovação documental, na secretaria do programa, nos dias 27 e 28 de novembro de 2014, inclusive com um exemplar da dissertação de Mestrado.

d) Projeto de tese composto pelos seguintes itens: título, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia e bibliografia, com o mínimo de 15 e o máximo de 30 páginas, além de uma versão do pré-projeto em CD, em arquivo no formato *word*. O texto do pré-projeto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 e papel A4.

e) Cópia do RG e do CPF

Parágrafo único: Será aceita, condicionalmente, em substituição à letra “a”, certidão que declare que o candidato é aluno regularmente matriculado em programa de mestrado que obedeça às condições previstas, com depósito da dissertação já efetuado, e defesa prevista para ocorrer antes do início do 1º período letivo de 2015. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, na inscrição, cópia da dissertação depositada, sob pena de indeferimento da inscrição, e comprovar, até o início do 1º período letivo de 2015, a conclusão do curso de mestrado, sob pena de ser considerado não aprovado.

1.3.1. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item anterior.

1.4. Etapas da Seleção:

1.4.1. Análise do projeto de tese, que terá caráter eliminatório e classificatório, realizada por três professores indicados pelo Presidente da Banca, que avaliarão o candidato de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.

1.4.2. Será considerado aprovado na análise do projeto de tese o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

1.4.3. Entrevista, realizada por pelo menos 3 (três) membros da Banca Examinadora, exclusivamente com os candidatos que forem aprovados na primeira etapa da seleção, e que avaliará o candidato de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.

1.4.4. Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

1.4.5. Exame de Proficiência em dois idiomas estrangeiros (inglês, francês, italiano e/ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório, com duas horas de duração, facultado o uso de dicionário. O candidato que já obteve proficiência em um idioma estrangeiro, devidamente aferida no Curso de Mestrado em Direito da UFPA anteriormente realizado e concluído há no máximo 2 anos, poderá fazer o exame em apenas uma língua. Nesse caso, a comprovação deverá ocorrer no momento da inscrição do candidato. A aprovação no exame de proficiência se dará segundo os critérios de avaliação aplicados pela unidade acadêmica responsável pelo exame.

1.4.6. A classificação geral para o candidato que realizar as duas fases será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao projeto de tese e à entrevista, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), classificados em ordem decrescente da nota final, por professor orientador.

1.4.7. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do candidato. Em caso de reprovação no exame de proficiência, e a critério da Banca Examinadora, o mesmo poderá ser refeito até a seguinte seleção anual, em data previamente designada.

2. SELEÇÃO PARA O MESTRADO

2.1. Banca Examinadora:

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Profa. Dra
Antonio Gomes Moreira Maués, Prof. Dr.
Antônio José de Mattos Neto, Prof. Dr.
Calilo Jorge Kzan Neto, Prof. Dr.
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Profa. Dra.
Daniella Maria dos Santos Dias, Profa. Dra.
Eliane Cristina Pinto Moreira, Profa. Dra.

Fernando Facury Scaff, Prof. Dr.
Girolamo Domenico Treccani, Prof. Dr. - Presidente
Gisele Santos Fernandes Góes, Profa. Dra.
Jane Felipe Beltrão, Profa. Dra.
Jean François Yves Deluchey, Prof. Dr.
José Heder Benatti, Prof. Dr.
Lise Tupiassu Merlin, Profa. Dra.
Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Profa. Dra.
Marcus Alan de Melo Gomes, Prof. Dr.
Maria Cristina César de Oliveira, Profa. Dra.
Mônica Prates Conrado, Profa. Dra.
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Profa. Dra.
Paula Regina Arruda de Azevedo, Profa. Dra.
Paulo Sérgio Weyl A. Costa, Prof. Dr.
Raimundo Wilson Gama Raiol, Prof. Dr.
Rosalina Moitta Pinto da Costa, Profa. Dra.
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Profa. Dra.
Victor Sales Pinheiro, Prof. Dr.
Violeta Refkalefsky Loureiro, Profa. Dra.

2.2. Vagas:

2.2.1. São ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas para o Curso de Mestrado, vinculadas à respectiva linha de pesquisa. As vagas de cada linha de pesquisa serão distribuídas entre os professores a elas vinculados, conforme segue:

Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos – 10 (dez) vagas

Calilo Jorge Kzan Neto - Direitos Humanos e Direito Tributário.
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro – Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
Fernando Facury Scaff - Direitos Humanos e Tributação
Gisele Santos Fernandes Góes – Processo Coletivo e Direitos Fundamentais
Pastora do Socorro Teixeira Leal – Direitos Humanos e Relações Privadas
Paula Regina Arruda de Azevedo – Proteção Multinível de Direitos Humanos
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa – Direitos Humanos, ética e hermenêutica
Rosalina Moitta Pinto da Costa – Processo Civil e Direitos Fundamentais
Victor Sales Pinheiro - Ética e Filosofia do Direito
Violeta Refkalefsky Loureiro – Direitos Humanos e Políticas Públicas

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Inclusão Social – 02 (duas) vagas

Mônica Prates Conrado - Violência e Gênero
Raimundo Wilson Gama Raiol - Grupos Vulneráveis: Inclusão Social e Interfaces com a Bioética e o Biodireito.

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente – 09 (nove) vagas

Antônio José de Mattos Neto – Direito Humanos e Direito Agroambiental
Daniella Maria dos Santos Dias – Direito Urbanístico
Eliane Cristina Pinto Moreira – Direito Ambiental e Sustentabilidade
Girolamo Domenico Treccani – Direito Socioambiental e a Amazônia

José Heder Benatti – Direitos Humanos e Proteção Ambiental
Lise Tupiassu Merlin - Direitos Humanos, Tributação e Meio Ambiente
Luly Rodrigues da Cunha Fischer – Ordenamento territorial urbano na Amazônia.
Maria Cristina César de Oliveira – Serviço Público e Desenvolvimento Sustentável
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar – Direito do Trabalho e Meio Ambiente

Linha de Pesquisa: Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos – 03 (três) vagas

Ana Cláudia Bastos de Pinho – Decisão Penal, Garantismo e Controle Punitivo
Jean François Yves Deluchey – Repressão Criminal na Era Neoliberal
Marcus Alan de Melo Gomes – Política Criminal e Direitos Humanos

2.2.2. São reservadas 04 (quatro) vagas para candidatos dos seguintes grupos, dentro das 24 (vinte e quatro) vagas oferecidas para o Curso de Mestrado:

I – 2 (duas) vagas para pessoas pretas;

II – 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência.

2.2.2.1. Os candidatos indicados no inciso II do item anterior terão uma hora a mais para a realização da prova escrita, a critério da Banca Examinadora, que levará em conta as limitações relacionadas à deficiência.

2.2.2.2. As pessoas indicadas no inciso I deverão declarar sua condição; as pessoas indicadas no inciso II deverão declarar sua condição, apontando a deficiência que possuem, de acordo com as disposições legais em vigor.

2.2.2.3. Os candidatos dos grupos indicados no item 2.2.2 concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados em todas as etapas da seleção, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los ao ingresso no Curso de Mestrado.

2.2.2.4. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas oferecidas neste item, as mesmas serão ocupadas de acordo com a classificação geral.

2.2.3. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem:

1º nota do pré-projeto;

2º nota da prova escrita;

3º nota da entrevista.

2.3. Documentos necessários à inscrição:

a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharel em Direito ou área afim, sendo admitido, de forma condicional, atestado de provável concluinte até março de 2015, independentemente do semestre letivo em que estiver matriculado o candidato por ocasião de sua inscrição. Neste último caso, o candidato deverá comprovar, até o início do 1º período letivo de 2015, a conclusão do curso de Bacharel em Direito ou área afim, sob pena de ser considerado não aprovado.

b) Formulário de inscrição, disponibilizado nos sites www.ufpa.br/ppgd e www.icj.ufpa.br, ou fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em

Direito da UFPA, acompanhado de 1 (uma) foto 3 x 4, que indicará o orientador pretendido pelo candidato, sem caráter vinculante.

c) *Curriculum Lattes*, cabendo ao candidato apresentar a correspondente comprovação documental, na secretaria do programa, nos dias 27 e 28 de novembro de 2014.

d) Pré-Projeto de dissertação composto pelos seguintes itens: título, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia e bibliografia, com o mínimo de 15 e o máximo de 20 páginas, além de uma versão do pré-projeto em CD, em arquivo no formato *word*. O texto do pré-projeto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 e papel A4.

e) Cópia do RG e do CPF.

2.3.1. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item anterior.

2.4. ETAPAS DA SELEÇÃO

2.4.1. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, que não conterá a identificação do candidato, com peso 2 (dois) e duração de 4 (quatro) horas, versando sobre teoria do direito e direitos humanos, com base na bibliografia indicada no Anexo I deste Edital.

Parágrafo único: A prova escrita será corrigida por comissão constituída na forma do item 3.1.

2.4.1.1. O(s) tema(s) da prova serão apresentados no momento em que ela for iniciada.

2.4.1.2. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

2.4.1.3. Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

2.4.1.4. A classificação para realizar a fase seguinte leva em consideração a vinculação das vagas às linhas de pesquisa.

2.4.2. Análise de pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois), realizada, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II, pelo professor orientador indicado na ficha de inscrição e um segundo membro da linha de pesquisa, indicado pelo Presidente da Banca Examinadora.

2.4.2.1. Em caso de diferença superior a 3 (três) pontos entre as notas, será elaborado um terceiro parecer, por membro da linha de pesquisa, indicado pelo Presidente da Banca Examinadora.

2.4.2.2. Será considerado aprovado na análise do pré-projeto o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

2.4.2.3 Caberá ao candidato efetuar ajustes no pré-projeto de pesquisa após sua aprovação, para adequá-lo à área de atuação do orientador definido pela banca examinadora, e sob a supervisão do mesmo, caso não seja este o que foi indicado no requerimento de inscrição.

2.4.3. Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um), realizada por ao menos 3 (três) membros da Banca Examinadora, que irá avaliar o candidato de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.

2.4.4. Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

2.4.5. Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (inglês, francês, italiano ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório, com duas horas de duração, facultado o uso de dicionário. A aprovação no exame de proficiência se dará segundo os critérios de avaliação aplicados pela unidade acadêmica responsável pelo exame.

2.4.6. A nota final será obtida pela média ponderada das notas da prova escrita, da análise do pré-projeto e da entrevista, sendo os aprovados classificados em ordem decrescente da nota final, por linha de pesquisa.

2.4.7. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do candidato. Em caso de reprovação no exame de proficiência, e a critério da Banca Examinadora, o mesmo poderá ser refeito até a seguinte seleção anual, em data previamente designada.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Comissão de Correção da prova escrita na seleção para o mestrado será composta por quatro professores nomeados pelo Presidente da Banca.

3.2. Das decisões da Comissão de Correção da prova escrita caberá recurso, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado da prova escrita, para Comissão específica, composta pelo Presidente da Banca e por quatro professores por este indicados.

3.3. Das decisões da Banca Examinadora nas demais etapas caberá recurso, no prazo de 24 horas, a contar da divulgação dos resultados.

3.4. Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção munidos de documento de identificação com foto.

3.5. As provas serão realizadas no Instituto de Ciências Jurídicas, do Campus Universitário do Guamá, em Belém/PA.

3.6. É vedada a troca de orientador, salvo nos casos de sua manifestação expressa e fundamentada ao Colegiado do Programa, ou de sua impossibilidade de prosseguir com as atividades de orientação.

3.7. Encerrada a seleção, os candidatos não aprovados para vagas nos Cursos de Doutorado e de Mestrado terão o prazo de 90 (noventa) dias para receber de volta toda a documentação juntada, na Secretaria do Programa, sob pena de eliminação dos documentos.

3.8 Em qualquer etapa do processo seletivo poderão ser utilizados recursos audiovisuais pelos membros da banca examinadora.

4. CALENDÁRIO

Período de inscrição: 05/09/2014 a 30/09/2014

Divulgação do deferimento das inscrições: 07/10/2014

Prova escrita: 15/10/2014, início às 8h30min.

Resultado da prova escrita: 04/11/2014

Resultado da análise do pré-projeto: 26/11/2014

Entrevistas: 2, 3, 4 e 5 /12/2014, em dia e horário a definir.

Divulgação dos aprovados: 10/12/2014

Exame de Línguas: de acordo com a disponibilidade do Instituto de Letras, após a divulgação dos classificados.

A divulgação do resultado de todas as etapas será afixada na secretaria do Programa.

5. CORPO DOCENTE

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.

Antonio Gomes Moreira Maués, Dr.

Antônio José de Mattos Neto, Dr.

Calilo Jorge Kzan Neto, Dr.

Celso Antônio Coelho Vaz, Dr.

Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.

Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.

Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.

Fernando Facury Scaff, Dr.

Girolamo Domenico Treccani, Dr.

Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.

Jane Felipe Beltrão, Dra.

Jean-François Yves Deluchey, Dr.

José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.

José Heder Benatti, Dr.

Lise Tupiassu Merlin, Dra.

Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.

Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.

Maria Cristina César de Oliveira, Dra.

Mônica Prates Conrado, Dra.

Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.

Paula Regina Arruda de Azevedo, Dra.

Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Dr.

Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.

Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.

Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Dra.

Victor Sales Pinheiro, Dr.

Violeta Refkalefsky Loureiro, Dra.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Instituto de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone/Fax: (91) 3201-7723.

6.2. Horário: 09:00 às 12:00, e 14:00 às 16:00 horas.

6.3. Serão aceitas inscrições pelo correio somente na modalidade SEDEX e com data de postagem até o último dia do prazo.

Belém (PA), 09 de setembro de 2014.


Prof. Dr. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Instituto de Ciências Jurídicas
Universidade Federal do Pará

Assinatura do Coordenador

Assinatura do Coordenador



ANEXO I

Bibliografia da Prova Escrita

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. “Sistema Interamericano (Organização dos Estados Americanos): evolução, balanço e perspectivas” *In Direito das Organizações Internacionais*. Belo Horizonte: Del Rey. 2012. pp. 313-338.

CASTEL, R.. “O crescimento da incerteza” *In A insegurança social. O que é ser protegido?* Petrópolis: Vozes. 2005 [2003]. pp. 41-58.

GEERTZ, Clifford. “O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa” *In O saber local: novos ensaios de Antropologia interpretativa*. Rio de Janeiro: Vozes. 1998. pp. 249-356.

HERRERA FLORES, Joaquín. Los Derechos Humanos en el Contexto de la Globalización: três precisiones conceptuales” *In SÁNCHEZ RÚBIO, David; HERRERA FLORES, Joaquín & CARVALHO, Salo de. Direitos Humanos e Globalização: Fundamentos e Possibilidades desde a Teoria Crítica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2004. pp. 65-101.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira & TEIXEIRA, Gustavo de Faria Moreira. “O direito internacional do meio ambiente e o *greening* da Convenção Americana sobre Direitos Humanos” *In Revista Direito GV*. São Paulo, v. 9, nº. 1, Jun. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322013000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 01. set. 2014.

SULOCKI, Victoria-Amália de B. C. G. “Políticas de Segurança Pública para Construção de um Estado Democrático” *In Segurança Pública e Democracia. Aspectos Constitucionais das Políticas Públicas de Segurança*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. 2007. pp. 161-196.

WACQUANT, L. "Insegurança social e surgimento da preocupação com a segurança" *In Panóptica -- Direito, Sociedade e Cultura*, ano 3, nº.19. julho-outubro 2010. pp.198-213.

ANEXO II

1. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

- 1.1. Com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas na seleção do mestrado, e mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) na seleção do doutorado, o pré-projeto deverá atender aos seguintes itens:
- Título (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa).
 - Problema de Pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa).
 - Justificativa (dizer da relevância da pesquisa que se propõe desenvolver, utilizando bibliografia básica pertinente).
 - Objetivos (definir qual o objetivo geral da pesquisa e depois os objetivos específicos para atingir o objetivo geral).
 - Metodologia (indicar, de modo justificado, quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos e procedimentos).
 - Bibliografia (indicar a bibliografia, adotando as normas da ABNT).
- 1.2. O texto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 e em papel A4.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO			
Candidato(a):			
Avaliador(a):			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM (1,0)	PARCIAL (0,5)	NÃO (ZERO)
PROBLEMA DE PESQUISA			
1. Situa o problema de maneira circunstanciada e crítica?			
2. Formula sua indagação de pesquisa?			
JUSTIFICATIVA			
3. Deixa clara a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver e sua adequação à linha de pesquisa?			
4. Utiliza adequadamente e de modo claro os termos e conceitos relativos às referências bibliográficas sugeridas?			
OBJETIVOS			
5. Houve exposição clara dos objetivos gerais e específicos?			
6. Os objetivos indicam o que pretende alcançar?			
METODOLOGIA			
7. Houve exposição clara das etapas da pesquisa?			
8. Indica, justificando, quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos?			
BIBLIOGRAFIA E CITAÇÕES			
9. O referencial bibliográfico está citado e de acordo com as normas da ABNT?			
10. Citações e referências, no corpo do texto, estão adequadas ao conteúdo do projeto?			
TOTAL			

Belém, ____ de _____ 2014.

Professor(a) Avaliador(a)

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA			
Candidato(a):			
Avaliador(a):			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM (1,0)	PARCIAL (0,5)	NÃO (Zero)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?			
2. Há vínculos com o campo temático escolhido?			
3. Demonstra segurança em relação ao projeto?			
4. Revela indicações de que terá condições de realizar as atividades relativas ao curso?			
5. Revela coerência entre os objetos do projeto e as condições para realizá-los?			
6. Demonstra fluência verbal?			
7. Demonstra consistência de raciocínio em relação ao projeto?			
8. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?			
9. Consegue articular seu projeto com a Linha de Pesquisa?			
10. Demonstra disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso?			
TOTAL			

Belém, ____ de _____ 2014.

Professor(a) Avaliador(a)

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO	
I – NIVEL:	
LINHA DE PESQUISA:	
ORIENTADOR PRETENDIDO:	
II – DADOS PESSOAIS:	
Nome:	
Sexo: ()M ()F	
Data de Nascimento: / /	
Local de Nascimento (Cidade /Estado/País):	
CPF:	
Identidade nº: _____	
Órgão Expedidor: _____	
Data de Emissão: / /	
Estado Civil:	
Nome do Cônjuge:	
Filiação:	
Pai: _____	
Mãe: _____	
Endereço Residencial:	
Bairro: _____ Cidade/UF: _____	
CEP: _____ - _____	
Complemento:	
Fone: (____) _____ Celular: (____) _____	
E-Mail:	
Cor: () Branca () Preta () Amarela () Parda ()	
Indígena (indicar etnia): _____	
Pessoa com deficiência (CID):	
Está concorrendo a reserva de vagas prevista no item 2.2.2. do Edital: () Sim () Não	
Caso positivo indique qual:	
III – DADOS ACADÊMICOS	
Ano/Semestre letivo em que concluiu a graduação:	
Curso:	
Instituição:	
Pretende se candidatar à obtenção de bolsa de estudo? (O candidato deste já toma conhecimento de que a bolsa de estudo requer dedicação exclusiva às atividades acadêmicas):. () Sim () Não	
Leciona ou lecionou em Instituições de Ensino Superior?	
a) qual(is) instituição(ões):	

b) qual(is) instituição(ões):	

c) qual(is) período(s)	

d) qual(is) disciplina(s): _____
Idioma estrangeiro para exame de proficiência: _____
IV – DADOS PROFISSIONAIS:
Atividade principal (não acadêmica): _____
Regime de Trabalho/Horário: _____
Endereço onde desenvolve sua atividade principal: _____
Possui outras atividades profissionais? Quais? _____ _____ _____
Semanalmente, quantas horas disporá para dedicar-se ao Curso? _____
Pretende desligar-se de sua atual ocupação para dedicar-se ao Curso? _____

Belém-PA, _____ de setembro de 2014.

Assinatura do Candidato

Documentos Apresentados:

- () Ficha de Inscrição
- () Cópia da Dissertação (somente doutorado)
- () Currículo Lattes
- () Cópia do Diploma / Declaração de Conclusão de Curso
- () Pré-Projeto de Dissertação
- () CD com cópia do Pré-Projeto
- () Cópia do RG e CPF
- () 1 foto 3x4

Em, ____/ ____/ ____

Assinatura e Carimbo da Secretaria